

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

ALMIR SCHMIDT  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA  
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ  
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet  
Reprodução

ANO XIII – Nº 2100

Sábado, 31 de julho de 2004



AMIGO DA CRIANÇA

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 902 de 30 de julho de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 509.085,47 (quinhentos e nove mil, oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro

de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 07749/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de julho de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda

#### PORTARIA Nº 1688 de 30 de julho de 2004

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, os abaixo relacionados, de Cargos em Comissão, da Secretaria de Saúde, a partir de 02/08/2004.

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO  
Diretor do Depto. Administrativo, símbolo CC-2.

SILMAR LEITE FORTES  
Coordenador de Epidemiologia, símbolo CC-4.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de julho de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

#### ANEXO AO DECRETO Nº 902 de 30 de julho de 2004

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FORNE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Programa de Alimentação Escolar	16.02.12.361.0024.2.050		3.3.90.39.00	000	314	75.584,32	
			3.3.90.41.00	000	318	30.000,00	
			3.3.90.41.00	006	319	260.657,62	
			4.4.90.51.00	006	658	132.000,00	
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.02.12.306.0024.2.054		3.3.90.30.00	005	293	10.843,53	
						509.085,47	-----

**PORTARIA Nº 1689 de 30 de julho de 2004**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE fazer cessar, a partir de 02/08/2004, os efeitos da Portaria nº 1343/2003, que designou JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, da Fundação Municipal de Saúde, símbolo CC-2.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de julho de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1690 de 30 de julho de 2004**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.850/90, 5.370/97 e Decretos nºs: 341/94, 295/99, 364/99, 391/99 e 005/01, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, da Secretaria de Saúde, a partir de 02/08/2004.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO  
Diretor Administrativo – símbolo – CC2

ELISABETH CAVALCANTI ALBUQUERQUE WILDBERGER  
Coordenadora de Epidemiologia – símbolo CC-4

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de julho de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1691 de 30 de julho de 2004**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar ANDRÉ LUIS BORGES POMBO, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, da Fundação Municipal de Saúde, símbolo CC-2, a partir de 02/08/2004, sem os vencimentos do cargo.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de julho de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1692 de 30 de julho de 2004**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir da data de publicação da presente, o nome de Mônica Vieira Freitas – mat. nº 5549-2 por LYGIA DALMASO – mat. nº 3826-1, como membro suplente do Poder Público junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, designado através da Portaria nº 1569/2004.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de julho de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1693 de 30 de julho de 2004**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as Professoras abaixo, para responderem pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, do Depto. de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes, durante o impedimento dos titulares, pelo período de 03/07/04 a 03/10/04.

– Luciene Regina Ferreira Barreto da Silva – mat. 16687-1 – Índice 1.2  
E. M. Professora Dora Killer

– Cirleno Alves da Silva – mat. nº 15495-4 – Índice 1.5  
E. M. Dom. Pedro de Alcântara

– Denilze de Oliveira – mat. nº 6482-3 – Índice 1.2  
E. M. Duque de Caxias  
(Proc. nº 07333/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de julho de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 725/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2004, livro F-29, fls. 03/05. Processo Administrativo nº 65181/2004. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o Município de Petrópolis e a RAEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º e 25º da Lei 6.018/2003. Prazo de 10 anos. Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 729/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2004, livro F-29, fls. 08/10. Processo Administrativo nº 65226/2004. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o Município de Petrópolis e a Empresa ERO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõe o artigo 7º, I, IV e VI da Lei 6.018/2003. Prazo de 10 anos. Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – TUMA 01****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Com base no artigo 142, inciso II da Lei nº 3884/77 a Comissão Processante de Inquérito Administrativo – turma 01, torna público que está indiciando o servidor ALEXANDRE DE LIMA por abandono de emprego, conforme fatos narrados no Processo nº 18/2004, devendo apresentar defesa no prazo de 20 dias a contar desta data.

**JOÃO CARLOS RAEDER**  
Presidente da Subcomissão Processante

**Secretaria de Educação e Esportes****RESOLUÇÃO Nº 008 de 12 de julho de 2004**

Autoriza o funcionamento do estabelecimento que menciona.

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, considerando:

– os artigos 11 e 18 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996;

– o Decreto Municipal nº 459, de 17 de dezembro de 1999;

– a Resolução Municipal nº 003/00, de 13 de maio de 2000 e

– o Parecer Conclusivo da Comissão de Verificação exarado no processo nº 9793/02

R E S O L V E :

Art. 1º – AUTORIZAR, a partir de cinco de julho de 2004, o CENTRO EDUCACIONAL VIVA VIDA S/C, mantenedora do estabelecimento escolar CENTRO EDUCACIONAL VIVA VIDA, localizado à Rua Manoel Torres 221, Bingen, Petrópolis, RJ, a ministrar Educação Infantil (Creche e Pré-escola), para crianças a partir de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade em período integral.

Art. 2º – A instituição mencionada integra-se ao Sistema Municipal de Ensino de Petrópolis, cabendo-lhe cumprir as normas gerais da educação nacional e as normas baixadas por este Sistema, bem como informar qualquer alteração na sua estrutura ou funcionamento à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º – Esta autorização tem validade por tempo indeterminado, podendo ser suspensa ou revogada desde que sejam constatadas irregularidades que prejudiquem a qualidade do serviço oferecido.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**RESOLUÇÃO Nº 009 de 12 de julho de 2004**

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as supervisoras educacionais abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação do Educandário Ribeiro Borges Ltda. S/C, CNPJ nº 05.902.872/0001-69, tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do processo nº 12107/03.

Supervisoras:  
Deise de Cássia S. de Almeida Pinto – matr. nº 6375-4  
Denilze de Oliveira – matr. nº 6482-3  
Marcia Cristina Ribeiro Lopes – matr. nº 8512-0

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**RESOLUÇÃO Nº 010 de 16 de julho de 2004**

Torna pública alteração de cadastro da instituição que menciona.

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, considerando:

– o Art. 30 da Resolução Municipal nº 003/04  
– as informações contidas no processo nº 003271/04

R E S O L V E

Art. 1º – Tornar pública a alteração, junto à Secretaria de Educação e Esportes, do cadastro do Instituto Social São José, cuja mantenedora passou a denominar-se ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO JOSÉ.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****BOLETIM Nº 21/04****Processo nº 234/04**

Contratação de oficina mecânica para consertos necessários na Sprinter da Secretaria de Educação e Esportes. Valor Total: R\$ 7.363,18, a ser pago à Vejocar Comércio de Peças e Veículos Ltda. ME.

Dispensa de Licitação – art. 24,II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 21/05/04.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 260/04**

Pagamento de multa do caminhão da Secretaria de Educação e Esportes. Valor total: R\$ 102,15, a ser pago à CPT.

Dispensa de Licitação – Art. 24,II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 21/05/04.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 257/04**

Contratação da Organização Mundial para Educação Pré-Escolar – OMEP, para realização do seminário “Educação no Século XXI – Repensando a Prática”, para 340 professores regentes das séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Valor Total: R\$ 31.096,87.

Dispensa de Licitação – Art. 24, VIII da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 21/05/04.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 256/04**

Contratação do Projeto Terra Mágica para ser aplicado nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, que atendem aos portadores de necessidades especiais. Valor total: R\$ 1.659,00, a ser pago à Rodrigo Xavier D’Almeida.

Dispensa de Licitação – Art. 24,II da Lei 8666/93.

Autorizo o solicitado.

Em: 21/05/04.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 223/04**

Objeto: Compra de material (tábua de cedrinho, perna de serra de cedrinho, chapas de compensado, parafusos franceses com arruela e porca) para as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 13/04 de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei 8666/93, republicada com as alterações da Lei 8883/94.

Em: 01/06/04.

Adjudico os objetos desta licitação à firma: Warlink Comercial Ltda., pelos valores de R\$ 10.260,00, R\$ 1.100,00, R\$ 2.835,00, R\$ 247,50, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 14.442,50.

Em: 01/06/04.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Processo nº 178/04**

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar e eletrodomésticos para Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 04/04 de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei 8666/93, republicada com as alterações da Lei 8883/94.

Em: 17/06/04.

Adjudico os objetos desta licitação às firmas: itens 01 e 02 – Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda., pelos preços totais de R\$ 186.000,00 e R\$ 17.800,00, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 203.800,00; itens 03 e 06 a empresa Sant S Móveis Ltda., pelos preços totais de R\$ 20.872,50 e R\$ 12.967,50, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 33.840,00; itens 10 e 11 a empresa MJR Porto Velho Comércio e Prestadora de Serviços Ltda., pelos preços totais de R\$ 6.409,00 e R\$ 4.680,00, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 11.089,00; item 08 a empresa Galardão Comércio e Serviços Ltda., pelo preço total de R\$ 24.838,00; itens 04, 05, 09 e 15 a empresa Ecoflex 2001 do Brasil Ind. e Comércio Ltda., pelos preços totais de R\$ 83.600,00, R\$ 19.700,00, R\$ 22.043,20 e R\$ 674,50, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 126.017,70; itens 12, 13, 14 e 16 a empresa Marcosam Comercial Distribuidora de Materiais Ltda. ME., pelos preços totais de R\$ 4.017,00, R\$ 420,00, R\$ 520,00 e R\$ 2.926,00, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 7.883,00 e no item 07 a empresa Gemaso Comercial Ltda., pelo preço total de R\$ 11.850,00.

Em: 17/06/04.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 17/04. Livro A-1. Fls. 37/38. Processo Administrativo nº 179/04. Contrato de fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, e Chaves e Morelli Sacolão Comércio Ltda., com fundamento na Licitação realizada em 04/05/04, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 02/04 e, sujeitos às normas da Lei 8666/93. Objeto: O objeto do presente contrato, é o fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para as Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 conforme proposta e edital. Prazo: Este contrato vigorará por 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. Valor: Pelo fornecimento, objeto deste contrato, a contratada receberá o valor global de R\$ 338.959,00 (trezentos e trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais), que serão pagos em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal, mediante protocolo em formulário próprio do Departamento Administrativo e Financeiro e apresentação das certidões atualizadas de FGTS e INSS. Para realização deste contrato será observado o Programa de Trabalho nº 12.306.0024.2.054.3.3. 90.30.00 Fonte 005 (Red. 293) – Recurso da Merenda – Programa de Alimentação Escolar e nota de empenho nº 496/global. Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatro.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

Extrato do Termo nº 18/04. Livro A-1. Fls. 39/40. Processo Administrativo nº 204/04. Contrato de fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, e Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda., com fundamento na Licitação realizada em 05/05/04, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 03/04 e, sujeitos às normas da Lei 8666/93. Objeto: O objeto do presente contrato, é o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes, miúdos e peixes) para as Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 conforme proposta e edital. Prazo: Este contra-

to vigorará por 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. Valor: Pelo fornecimento, objeto deste contrato, a contratada receberá o valor global de R\$ 504.867,50 (quinhentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), que serão pagos em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal, mediante protocolo em formulário próprio do Departamento Administrativo e Financeiro e apresentação das certidões atualizadas de FGTS e INSS. Para realização deste contrato será observado o Programa de Trabalho nº 12.306.0024.2.054.3.3.90.30.00 Fonte 005 (Red. 293) – Recurso da Merenda – Programa de Alimentação Escolar e nota de empenho nº 495/global. Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatro.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Secretaria de Trabalho,  
Assistência Social e Cidadania**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONVOCAÇÃO**

Estão convocados todos os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a reunião Ordinária do dia 04 de agosto de 2004, às 18h30, na SETRAC – Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Rua Aureliano Coutinho, 81 – 2º andar, para tratar da seguinte pauta:

- Convênios;
- Trabalho das Comissões Permanentes;
- Assuntos Gerais/Informes.

**MARIA THERESA DE SÁ EARP**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**CONVOCAÇÃO**

A presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI) convoca todos os seus integrantes para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 04 de agosto de 2004, na Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania (Setrac), na Rua Aureliano Coutinho, n. 81, Centro, nesta Cidade, com início às 16h, tendo a seguinte pauta:

- Situação dos Abrigos de Idosos São José Bento Cottoleno (Bairro Siméria) e Pensionato para Idosos (Rua Alberto Torres).

**CARLOS JORGE GUIMARÃES**  
Presidente

**Fundação de Saúde**

**PORTARIA Nº 233/04 de 30 de julho de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear EVA CRISTINA GONÇALVES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gestão Financeira – SMS, do Departamento Financeiro, símbolo CC9, a partir de 02.08.04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente



**ATENÇÃO SERVIDOR:**  
*Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição*

## PORTARIA Nº 236/04 de 30 de julho de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, dispensar HELITA MARIA DE OLIVEIRA PEIXOTO COSTA, matrícula nº 1178, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem do CSCPMJF, símbolo FG1, a partir de 12/07/04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

## PORTARIA Nº 237/04 de 30 de julho de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, dispensar ROSALI DE SOUZA LINDENBERG, matrícula nº 3571, da Função Gratificada de Chefe da Divisão Médica do CSCPMJF, símbolo FG1, a partir de 12/07/04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

## PORTARIA Nº 238/04 de 30 de julho de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, exonerar ANDRÉ LUIS BORGES POMBO, matrícula nº 11215 do Cargo em Comissão de Diretor Geral de Odontologia Social da Fundação Municipal de Saúde, símbolo CC2, a partir de 02/08/04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

## PORTARIA Nº 239/04 de 30 de julho de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão Médica do CSCPMJF, símbolo FG1, a partir de 02/08/04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

## PORTARIA Nº 240/04 de 30 de julho de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, dispensar JOSÉ AMARO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 2986, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Odontologia Preventiva da Coordenadoria Geral de Odontologia Social, a partir de 02/08/04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

## PORTARIA Nº 241/04 de 30 de julho de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear JOSÉ AMARO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 2986, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral de Odontologia Social da Fundação Municipal de Saúde, símbolo CC2, a partir de 02/08/04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

## PAGAMENTO DO SERVIDOR 2004

Agosto .....	31/8
Setembro .....	30/9
Outubro .....	29/10
Novembro .....	30/11
Dezembro .....	30/12

## CPTRANS

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADO 2003

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO	ACUMULADO 1º SEM		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	R\$	% REC	R\$	% REC	R\$	% REC	R\$	% REC	R\$	% REC	R\$	% REC	R\$	% REC	R\$	% REC
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.738.711	100,00%	658.327	100,00%	655.100	100,00%	624.169	100,00%	646.082	100,00%	620.456	100,00%	-	-	6.942.845	100,00%
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(173.850)	-4,65%	(30.612)	-4,65%	(30.457)	-4,65%	(29.045)	-4,65%	(30.043)	-4,65%	(28.851)	-4,65%	-	-	(322.858)	-4,65%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.564.861	95,35%	627.715	95,35%	624.643	95,35%	595.124	95,35%	616.039	95,35%	591.605	95,35%	-	-	6.619.987	95,35%
CUSTO OPERACIONAL	(2.059.111)	-55,08%	(404.451)	-61,44%	(390.578)	-59,62%	(309.111)	-49,52%	(383.272)	-59,32%	(363.685)	-58,62%	-	-	(3.910.208)	-56,32%
= LUCRO BRUTO	1.505.750	40,27%	223.264	33,91%	234.065	35,73%	286.013	45,82%	232.767	36,03%	227.920	36,73%	-	-	2.709.779	39,03%
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS																
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.052.853)	-28,16%	(168.871)	-25,65%	(173.628)	-26,50%	(190.712)	-30,55%	(188.875)	-29,23%	(182.751)	-29,45%	-	-	(1.957.690)	-28,20%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(30.958)	-0,83%	(3.494)	-0,53%	(7.028)	-1,07%	(5.092)	-0,82%	(5.390)	-0,83%	(4.681)	-0,75%	-	-	(56.643)	-0,82%
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(261.937)	-7,01%	9.480	1,44%	7.279	1,11%	11.948	1,91%	6.224	0,96%	5.635	0,91%	-	-	(221.371)	-3,19%
ENCARGOS	(71.273)	-1,91%	(15.773)	-2,40%	(12.939)	-1,98%	(13.433)	-2,15%	(13.491)	-2,09%	(14.105)	-2,27%	-	-	(141.014)	-2,03%
PROV/P/DEV. DUV. E CONTINGÊNCIAS	0	-	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	-	-	0	0,00%
Soma	(1.417.021)	-37,90%	(178.658)	-27,14%	(186.316)	-28,44%	(197.289)	-31,61%	(201.532)	-31,19%	(195.902)	-31,57%	-	-	(2.376.718)	-34,23%
=LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	88.729	2,37%	44.606	6,78%	47.749	7,29%	88.724	14,21%	31.235	4,83%	32.018	5,16%	-	-	333.061	4,80%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	258	0,01%	2.711	0,41%	25	0,00%	38	0,01%	(195)	-0,03%	14	0,00%	-	-	2.851	0,04%
LUCRO ANTES DA C. SOCIAL E I.RENDA	88.987	2,38%	47.317	7,19%	47.774	7,29%	88.762	14,22%	31.040	4,80%	32.032	5,16%	-	-	335.912	4,84%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	-	-	0	0,00%
IMPOSTO DE RENDA	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	-	-	0	0,00%
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	88.987	2,38%	47.317	7,19%	47.774	7,29%	88.762	14,22%	31.040	4,80%	32.032	5,16%	-	-	335.912	4,84%

AROLDO JOSÉ PLANZ  
Contador - CRC/RJ 054068/O-5

JURAIR CORREA  
Diretor-Presidente